

INDICAÇÃO n.º 118/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que efetue melhorias nas pontes localizadas na zona urbana do município de Socorro a fim de que os guarda-corpos sejam corrigidos na altura (mínimo de 1,30m) e no espaçamento entre grades (mínimo de distância de 110mm), de forma a oferecer maior segurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PTB

Justificativa: A maioria das pontes construídas na zona urbana tem seus guarda-corpos com altura inferior a 1,30m, oferecendo acentuado risco de queda de pedestres. Da mesma forma, o gradil que envolve tais proteções tem espaçamento superior a 110 mm sendo suficiente para que, da mesma forma, uma pessoa de porte pequeno passe pelo vão.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente